



DECRETO Nº 000022/22 de 16 de Março de 2022

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000920/22 de 16 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.272,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01.27.812.0010.1.039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

7.272,69

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.01.99.999.0013.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência

7.272,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2022

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000022/22 de 16 de Março de 2022

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000920/22 de 16 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01.27.812.0010.1.039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

500.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2022

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal